

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29   06   2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	112

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

O item nº 141 foi retirado pela Liderança do Governo.

Item nº 142:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.532/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 5.351, de 04 de junho de 2014, que 'Dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências'".

Aprovado o parecer favorável da CCJ. Foi apresentado uma emenda de plenário. A CCJ deverá se manifestar sobre a emenda. A CAS e a CEOF deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Esta Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

### **PARECER 02 - CCJ**

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.532/2020, de autoria

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29   06   2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	113

do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 5.351, de 04 de junho de 2014, que 'Dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências'".

**Sr. Presidente, o parecer é pelo acatamento da Emenda nº 1.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.**

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.532/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 5.351, de 04 de junho de 2014, que 'Dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências'".

Sr. Presidente, a propositura é meritória, visto que busca sanar erro material em le. Assim, somos pela aprovação do projeto de lei em causa, nos termos da Emenda nº 1, aditiva de plenário, de autoria do Deputado Reginaldo